



# *Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo*

Estado de São Paulo

## **DECRETO Nº 159, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014**

*"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências"*

TSUOSHI JOSE KODAWARA, Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### **DECRETA**

**Art. 1.º** - Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 100.977,57 (cem mil novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), destinado a manutenção do Fundo Municipal de Saúde.

**ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal

**UNID. ORÇ:** Fundo Municipal de Saúde

<b>Local</b>	<b>Econômica</b>	<b>Funcional</b>	<b>Fonte</b>	<b>Ficha</b>	<b>Suplementação</b>
02	3.3.50.41	10.302.0008.2047	05 – Federal	.....	100.977,57
Total					100.977,57

**Art. 2.º**- O valor aludido no artigo primeiro será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação da Pactuação Programada Integrada firmada com o SUS – Sistema Único de Saúde.

**Art. 3.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel Arcanjo, 21 de outubro de 2014

TSUOSHI JOSE KODAWARA  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

LUIZ ROBERTO FOGAÇA  
Secretario Municipal de Governo e Planejamento